PORTARIA Nº 246/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Genésio Maule	01/07/2022 a 30/06/2023	24/12/2024 a 22/01/2025
Jaques Roberto Savoldi	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Josiane A. Ribeiro dos Santos	04/10/2022 a 03/10/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
Josiane Cristina Menegazzi	02/02/2023 a 01/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Simone Lopes Demartine	13/03/2023 a 12/03/2024	10/01/2025 a 24/01/2025
Milene Eva Siega Monteiro	19/04/2023 a 18/04/2024	15/01/2025 a 29/01/2025
Alessandra Begnini	02/03/2023 a 01/03/2024	16/01/2025 a 25/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/12/2024.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/dezembro/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração